



Vale Sustentável

PARCERIA:



PETROBRAS

**TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM
ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-
GRANDENSE DE ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS – ANEA E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ASSÚ, PARA FIRMAR
ACORDO DE APOIO E COOPERAÇÃO
TÉCNICA NA EXECUÇÃO DO PROJETO
VALE SUSTENTÁVEL.**

De um lado a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS – ANEA, sociedade civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ sob o nº 03.381.188/0001-77, com endereço a Av. Santos Dumont, 479, bairro Capim Macio, Natal/RN, doravante denominada simplesmente ANEA, representada neste ato pela sua Presidenta Silvana Patrícia Fernandes Soares da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada em Natal/RN, inscrita no CPF nº 943.090.354-34, do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ, com sede na Praça Pedro Velho, nº 107, Centro - Assú/RN, CEP 59650-000, inscrita no CNPJ nº CNPJ 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Luis Eduardo Pimentel Soares, inscrito no CPF nº 009.634.124-69 doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem, de comum acordo, firmar a presente parceria mediante as condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Estabelecer acordo entre as partes envolvidas que permita pelo lado da PREFEITURA apoio administrativo, dentre suas Secretarias Municipais, no que concerne ao apoio técnico e logístico que venham facilitar a execução e promoção do Projeto Vale Sustentável, e do lado da ANEA o compromisso da plena execução do referido projeto, tal como proposta aprovada pela Petrobras por meio do Programa Socioambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

Do lado da ANEA, obrigando-se:

Mobilizar os atores sociais para a importância da participação e envolvimento nas ações do projeto;

Recuperar áreas degradadas de reserva legal existentes nos assentamentos de reforma agrária Professor Maurício de Oliveira, Novos Pingos e Patativa do Assaré/RN

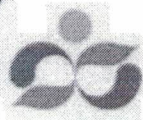
Promover a formação e o enriquecimento dos quintais produtivos com o plantio de mudas frutíferas

Realizar curso de educação ambiental em escolas públicas para atuarem como multiplicadores;



ANEA
ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE
ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

CNPJ 03.381.188/0001-77
anea.rn2010@gmail.com
(84) 3206-5870



Vale Sustentável

PARCERIA:



PETROBRAS

Fortalecer a educação de primeira infância, a partir da formação de professores e auxiliares de sala;
Realizar curso de nutrição voltada à formação de profissionais que atuam na educação e no preparo de alimentos nas escolas do município;
Promover atividades de educação ambiental na Semana do Meio Ambiente;
Arborizar espaços e escolas públicas;
Promover à realização de mutirões de limpeza as margens do Rio Piranhas-Açu com a colaboração da sociedade civil e do poder público;

Do lado da Prefeitura, obrigando-se,

Oferecer todo empenho na execução das ações previstas durante o período que perdurar a implementação do Projeto Vale Sustentável no município, garantindo apoio na execução das metas previstas.

Disponibilizar espaços para realização de reuniões, cursos e capacitações, bem como apoio técnico e operacional nas ações de arborização e de limpeza de rio a serem realizadas no município de forma a possibilitar o apoio institucional da Prefeitura Municipal e de suas diversas Secretarias e/ou Coordenações para o êxito do Projeto Vale Sustentável.

PARAGRAFO ÚNICO – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

Obrigam-se, conjuntamente, os participantes:

Assegurar a concretização do objeto comum com a execução plena deste Termo de Parceria ora firmado;

Cumprir os acordos firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência desse convênio se estende a data da assinatura até 31 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

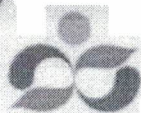
CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DAS ALTERAÇÕES:

Fica estabelecido que a Prefeitura possa, a qualquer tempo, mediante representantes devidamente destinados para tal fim, acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo presente instrumento.



ANEA
ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE
ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

CMP5.08.381.188/0001-77
anea.rn2010@gmail.com
(84) 3206-5870



Vale Sustentável

PARCERIA



PETROBRAS

PARÁGRAFO ÚNICO: Na medida em que forem identificadas necessidades de desenvolvimento de ações não contempladas no presente instrumento, desde que já sejam de mútuo interesse dos partícipes e que venham a contemplar os objetivos deste instrumento, estas, em regime de complementação, serão objetos de aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, respeitando a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente instrumento, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

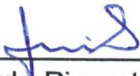
E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES DA SILVA
Data: 26/05/2026 10:26:31-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


Luís Eduardo Pimentel Soares
Prefeito de Assú/RN

Silvana Patrícia Fernandes Soares da Silva
Presidenta da ANEA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Assinatura

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Assinatura



ANEA
ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE
ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

CMP5.08.381.188/0001-77
anea.rn2010@gmail.com
(84) 3206-5870